

Nome	C. Final	N.º Ordem
Olga Marlene Teixeira Dias		Excluído a)
Patrício Miguel Custódio Mata		Excluído a)
Pedro Cabral Valente Dias Solano de Almeida		Excluído a)
Pedro Nuno Valente Araújo		Excluído a)
Sérgio Miguel Leonardo Figueiredo		Excluído a)
Vanda Rute Lourenço Dionísio		Excluído a)
Vasco Diogo Guerra Coelho de Oliveira		Excluído a)
Ana Isabel Portela Herédia L. Freitas Barahona		Excluído b)
Florbela de Jesus Oliveira Alves		Excluído b)
Hugo Filipe Teles Porto		Excluído b)
Isabel Cristina Cota Freira		Excluído b)
Paula Cristina Amado Charrua		Excluído b)
Luis Rui Casbarra de Brito		Excluído c)
Nelson Fernando Nunes Galvão		Excluído c)

Motivos de exclusão:

- a) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos;
 b) Por ter tido nota inferior a 9,5 valores;
 c) Por não ter comparecido à entrevista de avaliação de competências.

Évora, 25 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303418779

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extracto) n.º 13324/2010

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 19 de Maio de 2010 homologuei a acta que contem a avaliação final do período experimental do Assistente Operacional (motorista de transportes colectivos) David Miguel Faustino Paredes, pelo que em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, citada, se dá formalmente concluído com sucesso o período experimental a que se refere a cláusula 1.ª do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com aquele trabalhador em 11 de Maio de 2010.

Figueira de Castelo Rodrigo, 09 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara: *António Edmundo Freire Ribeiro*.

303400941

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 13325/2010

Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, na sequência do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010, com Margarida Isabel Vitorino Ferreira Nunes, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração de 475,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única.

Golegã, 1 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltês, Dr.*

303384701

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 13326/2010

Para os devidos efeitos torna público que foi acordado entre esta Câmara Municipal, o serviço de origem e o trabalhador Luis Alberto Anselmo Pontes para prorrogação da duração da respectiva mobilidade interna até 31 de Dezembro de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009 de 30 de Setembro, conjugado com o disposto nos números 1 do artigo 61.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Município das Lajes do Pico, 23 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

303410142

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 13327/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PCCR — 34/2009).

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri na acta n.º 10/2010/DRH, de 16 de Junho, faz-se pública a lista unitária de ordenação final do único candidato admitido ao procedimento referido em epígrafe, a qual, no mesmo dia, foi homologada: Luis António Silveira Guicho: 15,358 Valores.

A lista unitária de ordenação final foi notificada ao candidato, através de ofício, encontrando-se afixada junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria e na página electrónica do Município.

Paços do Concelho de Leiria, em 16 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

303394851

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 13328/2010

Plano de Urbanização de Boliqueime (PUB)

Torna-se público que esta edilidade deliberou em Sessão Pública de Câmara Municipal, de 26 de Maio de 2010:

1 — Elaborar a reformulação da anterior proposta do Plano de Urbanização de Boliqueime (PUB), nos termos da legislação em vigor e de acordo com os termos de referência constantes do ponto 2, conjugados com o disposto na informação técnica n.º 24/2010/DPP do Departamento de Administração do Território e respectivos despachos, tendo presente a área de intervenção definida na presente proposta do Sr. Presidente;

- a) Publicitar a presente deliberação nos termos do artigo 77.º do RJIGT;
 b) Estipular o prazo de elaboração do PUB — 24 meses (ponto n.º 1 do artigo 74.º do RJIGT, a contar do início formal da elaboração do Plano);
 c) Solicitar o acompanhamento do Plano à CCDR — Algarve (artigo 75.º-C do RJIGT);

2 — Definir os Termos de Referência (artigo 74.º do RJIGT);

a) Atender aos instrumentos de gestão territorial e aos projectos, em vigor e em elaboração (e com incidência na área de elaboração do PUB), de forma a assegurar as necessárias compatibilizações, nomeadamente:

- Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
 Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) Algarve;
 Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);
 Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé (ESCL);
 Projecto de Requalificação da Estrada Nacional (EN) 125;
 Outros programas, projectos com incidência na área do município e legislação complementar em vigor (nomeadamente o Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios “PMDFCI”).
 Bem como legislação complementar em vigor.

b) Atender às opções estratégicas ao nível da política municipal de Ordenamento do Território, tendo presente:

Desenvolver a estrutura urbana, o tipo de uso do solo e critérios de transformação do território, baseados na salvaguarda dos valores rurais, patrimoniais, ambientais e paisagísticos, promovendo a humanização do território numa perspectiva valorizadora e de sustentabilidade;

Assegurar a aplicação regulamentar relativamente às condições de eficiência energética;

- Promover a diversificação da estrutura económica;
 Consolidar e estimular o desenvolvimento turístico;

Desenvolver as redes internas de acessibilidades e de transportes e, promover a sua integração no sistema de acessibilidades e mobilidade do Concelho;